



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 25 /2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011**

MEMBROS PRESENTES:

Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques

MEMBROS QUE FALTARAM:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.^a. Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso



-----Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores Vereadores Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires e Eng.^o António Manuel Dinis Ribeiro Marques. Faltaram á sessão o senhor Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e os senhores vereadores Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. -----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar as faltas.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 11, que o Senhor Presidente reuniu com o BES Porto.-----

-----Que a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Pires reuniu com a empresa Agrocentro no âmbito do gabinete de apoio ao agricultura do concelho de Tondela e de seguida reuniu com a empresa o Lugar do Plano sobre a constituição de equipa de plano de gestão florestal. -----

-----Que no dia 12, que o Senhor Presidente reuniu, em Lisboa, com o Senhro Ministro dos Assuntos Parlamentares. -----

-----Que a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Pires reuniu com técnicos da EDP no âmbito de eficiência energética. -----

-----Que no dia 13, que o Senhor Presidente reuniu com a CCDRC. -----

-----Que a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Pires reuniu com a empresa Geoterra para acompanhamento das candidaturas de rede primária e galerias ripícolas do concelho de Tondela e constituição de equipa de plano de gestão florestal. -----

-----Que o Senhor Eng.^o António Dinis esteve numa Conferência em Chaves sobre sustentabilidade e saúde. -----

-----Que no dia 14, que o Senhor Presidente reuniu com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ilhavo. -----

-----Que a Senhora Vereadora Eng.^a Carla Pires esteve presente na abertura solene do ano lectivo da Escola Profissional. -----

-----Que o Senhor Eng.^o António Dinis efectuou uma visita de trabalho ao espaço internet de Canas de Santa Maria. -----



-----Que no dia 15, o Senhor Vereador Dr. José António e a Senhora Vereadora Eng^a Carla Pires estiveram presentes na abertura da exposição “Rostos” de Fernando Costa no Museu Terra de Besteiros.-----

-----Que no dia 16, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires, Eng^o António Dinis e Pedro Adão estiveram no aniversário da Associação Vale de Besteiros em Ferreiros do Dão.-----

-----Que no dia 17, que o Senhor Presidente reuniu com a Segurança Social de Viseu e de seguida com a CCDRC.-----

-----Que o Senhor Vereador Dr. José António participou no seminário sobre “Sial” na CCDRC em Coimbra.-----

-----Nesse mesmo dia, o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com a empresa Habigranja no âmbito das obras do arquivo municipal.-----

-----Que o Senhor Eng^o António Dinis esteve presente na recepção da selecção sub-17 na Escola Secundária de Tondela.-----

-----Que no dia 18, o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com a empresa Artur Abrantes.-----

-----Que a Senhora Vereadora Eng^a Carla Pires efectuou uma visita de trabalho de Vilar de Besteiros para análise de intervenções na freguesia.-----

-----Que o Senhor Eng^o António Dinis reuniu com ATM sobre servidores instalados na Câmara, no âmbito do SAMA;-----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com Eng^o Calheiros no âmbito dos Caminhos de Santiago e de seguida reuniu com a Adices a com os produtores locais.-----

-----Que no dia 19, o Senhor Vereador Dr. José António reuniu, em Coimbra, com a Senhora Directora Regional de Educação do Centro.-----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com a ACERT e empresa do site marca “Caramulo”. De seguida reuniu com os consórcios da referida marca.-----

-----Que no dia 20, o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com responsáveis da Casa do Povo de Tondela.-----

-----Que a Senhora Vereadora Eng^a Carla Pires efectuou visitas de trabalho as freguesias de Sabugosa, Tonda e Molelos para análise de possíveis intervenções.-----

-----Que no dia 22, que o Senhor Presidente participou, em Leiria, na reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----Que o Senhor Vereador Dr. José António participou no seminário sobre voluntariado promovido pelo Centro Social do Tourigo IPSS. De seguida reuniu com o Director Geral das Artes e esteve presente no aniversário da Associação Vinhalense e nas actividades culturais de Alvarim.-----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão se deslocou a Cidade de Rodrigo a convite da OSPEA.-----

-----Que dia 23, o Senhor Presidente acompanhado pelos senhores vereadores Dr. José António, Eng^a Carla Pires, Eng^o António Dinis e Pedro Adão estiveram presentes no lançamento da ETAR de Outeiro de Cima / Outeiro de Baixo na Freguesia de Dardavaz.-----

-----Que no dia 24, o Senhor Presidente reuniu com a CCDRC.-----

-----Que no dia 25, o Senhor Vereador Pedro Adão participou no Seminário “Cidade de Futuro” em Braga.-----

2- Ratificação de protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Ferreiros do Dão



-----Foi presente o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Ferreirós do Dão, que se anexa sob o nº 1. -----
-----A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade ratificar o mesmo. -----

3- Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Dardavaz

-----Foi o presente o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Dardavaz, que se anexa sob o nº 2. -----
-----A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade ratificar o mesmo. -----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.3. NOTARIADO

1- Aquisição de uma parcela de terreno para a construção da ETAR de Castelões

-----Foi presente uma informação propondo á Câmara a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1 083m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o nº 4075 da freguesia de Castelões, pertença do Senhor Crispim Pereira de Almeida, residente na Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, com o NIF nº 132861410, pelo preço de 2 500€ e destinado á construção da ETAR de Castelões. Este preço inclui a área de 187m² destinada ao alargamento do caminho existente numa largura de 2,5, e que servirá de acesso á ETAR. Mais foi proposto indemnizar o referido proprietário no valor de 435,22€ por danos causados na sua propriedade. -----
-----A Câmara deliberou por unanimidade adquirir a referida parcela de terreno e indemnizar o proprietário no valor acima proposto.-----

2- Minuta do contrato de adjudicação de aquisição de Central Telefónica

-----Foi presente a minuta do contrato em epígrafe. A Câmara depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.1. CONTABILIDADE

1- 7ª Alteração do Orçamento e 6ª das Grandes Opções do Plano

----- Foi presente a sétima Alteração do Orçamento e sexta das Grandes Opções do Plano para o ano Económico de 2011, que importa em 288.200,00 €. (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos euros).-----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar os respectivos documentos, deliberou por unanimidade a sua aprovação. -----



2- Transferência de verbas - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a importância de 47 626,28€ (quarenta e sete mil seiscientos e vinte e seis euros e vinte e oito centimos), factura nº 148 referente a recolha de RSU. E a importância de 39 482,03€ (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois euros e três centimos), factura nº 205 referente a exploração de sistema.-----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1- Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada.-----

2- Desafectação do domínio público municipal

-----Foi presente uma informação do Director de Departamento, que se transcreve. -----
-----“A câmara municipal, quando da aquisição dos terrenos necessários para a construção Avenida de Portugal, em Tondela, viu-se, por imposição dos proprietários, obrigada a adquirir a totalidade de alguns prédios rústicos, ainda que, conforme constava na planta cadastral, a via apenas ocupasse parte desses prédios, e que passo a identificar:
- artigos rústicos n.º 5015º a 5020º, todos da freguesia de Tondela. -----
-----No artigo rústico 5015, a área a destaca pertence a 3 parcelas com as áreas respectivas de 188m2, 2320 m2 e 494m2.-----
-----No artigo 5016 a área a destacar pertence a 2 parcelas com as áreas de 187m2 e 304m2.-----
-----No artigo 5017 a área a destacar pertence a 2 parcelas com as áreas de 183m2 e 264m2.-----
-----No artigo 5018 a área a destacar pertence a 2 parcelas com as áreas de 195m2 cada.
-----No artigo 5019 a área a destacar pertence a 2 parcelas com as áreas respectivas de 558m2 e 63m2. -----
-----No artigo 5020 a área a destacar é de 1627m2.-----
-----Em anexo, junto informação dos serviços de topografia onde consta planta cadastral desses prédios com a delimitação e quantificação das áreas ocupadas pelo arruamento, que integram já o domínio publico municipal, e as áreas sobrantes, que devem passar a integrar o domínio privado do município. -----
-----Como na escritura de compra e venda desses prédios consta que o terreno adquirido se destinava na sua totalidade á abertura daquela Avenida o mesmo passou a integrar o domínio público municipal. Esta situação não corresponde á realidade, já que só parte daqueles prédios é que se destinava á implantação da avenida, pelo que aparte restante deveria integrar o domínio privado do município.-----
-----Para que se possa corrigir esta situação, para posterior inscrição dessas parcelas sobrantes na matriz predial e proceder-se ao respectivo registo na CRP, torna-se agora



necessário que a câmara proponha à Assembleia Municipal a sua desafecção do domínio público municipal para passarem a integrar o domínio privado do município. --- Além da situação descrita verifica-se existirem alguns erros de áreas, que carecem de rectificação e que a seguir se indicam:-----

-----Na escritura de compra e venda do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 5015º, consta a área de 40 600,00 m2, quando no levantamento cadastral, bem como na proposta de aquisição, consta que a área real do prédio é de 5 540,00 m2. A diferença entre a área real que consta do levantamento cadastral e a área da inscrição matricial será consequência de erro de conversão de unidades de (m2) para (ha), utilizando apenas uma casa decimal, quando teriam que ser duas, bem como ao facto de, anteriormente, as medições das áreas dos terrenos serem efectuada sem qualquer fiabilidade técnica.-----

Aquando da inscrição matricial do artigo 5016º a favor do município, efectuada em consequência da compra efectuada pela escritura de compra e venda de 22 de Março de 2005, encontra-se erradamente participada a área de 1,450 ha, quando a área adquirida foi de 1 450,00 m2. Situação que será consequência de erro de conversão de unidades de (m2) para (ha), utilizando apenas uma casa decimal, quando teriam que ser duas.” -----

-----Nos termos do disposto no art. 64º, nº 6, al. a) e do art. 53º, nº 4, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Tondela deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal de Tondela a desafecção do domínio público municipal das referidas parcelas para domínio privado. -----

3- Cedência de dois lotes para domínio privado do município em Várzea / Lobão da Beira

-----Foi presente uma carta de Fernando Augusto Aires, contribuinte nº 138427682, de Lobão da Beira, a comunicar á Câmara Municipal, que em virtude de incapacidades financeiras não tinha possibilidade de concluir as obras de infraestruturas referente ao alvará do loteamento nº 1/2007, situado em Várzea – Lobão da Beira, pelo que solicita que fosse seja a Câmara Municipal a concluir aquelas obras, propondo como pagamento a cedência dos lotes 12, inscrito na matriz urbana nº 1315 e o lote 13 inscrito na matriz urbana nº 1316 daquele loteamento, cujo valor é correspondente ao valor da obra a executar e que consta da notificação efectuada. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar como forma de pagamento pela conclusão das infraestruturas realizadas pelo Município em substituição do titular do alvará, os lotes 12 e 13 do citado loteamento, nos termos do nº1 do artigo 84º do decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 26/2010 de 30 de Março, de acordo com avaliação externa solicitada pelo município cujo valor é equivalente ás obras realizadas. -----

-----Mais deliberou que seja efectuada a respectiva escritura de aquisição.-----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Libertação de Garantia Bancária da empreitada "Rede Camarária nível I"

-----Foi presente uma informação do senhor coordenador propondo a libertação da garantia bancária nº 331523 do BES da empreitada em epígrafe. Face ao cumprimento



das obrigações por parte do empreiteiro da obra e ao exposto no nº 1 do artigo 71º do decreto-lei nº 197/99 de 8 de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade libertar a mesma.-----

2-Reforço de Garantia bancária da empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água e rede de águas residuais a Castelões"

-----Foi presente a garantia bancária nº 336/2011-P no valor de 14 436,51€ (catorze mil quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta e um cêntimos) do BPN emitida em 30 de Setembro de 2011, para reforço da garantia, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a Empresa Cipriano Pereira de Carvalho e filhos Lda., assumiu no contrato com o município outorgou e que tem por objecto a empreitada supra mencionada, regulada nos termos da legislação do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro).-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Prorrogação de prazo da empreitada "Regeneração Urbana do Centro Histórico de Tondela"

----- Foi presente um ofício da empresa Aquino Construções S.A., a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação de prazo graciosa de cento e setenta e oito dias, para concluir os trabalhos referentes à obra supra mencionada.-----

----- De acordo com o parecer favorável da Técnica responsável pela Divisão supra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação graciosa pelo prazo solicitado.-----

4- Recepção Provisória da empreitada "Requalificação Urbana de Lageosa do Dão"

----- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Construções Silgueirense Lda.-----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo estes, verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

H- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1- Transferência de 9 337,51€ para a Associação de Solidariedade Social do Barreiro de Besteiros

-----Foi presente uma informação do senhor vereador da Educação, que se transcreve.---

-----"Considerando que a **Associação de Solidariedade Social do Barreiro de Besteiros**, constituiu uma parceria com a Junta de Freguesia do Barreiro de Besteiros e



com este Município, para disponibilizar às crianças do Jardim de Infância daquela freguesia actividades designadas por “Componente de Apoio à Família”, no âmbito do funcionamento do jardim de infância. -----

-----Para estas acções, disponibilizou uma Assistente Operacional, no ano lectivo 2011/2012, pelo que se propõe proceder à transferência para a referida Associação a importância de **9.337,51€** (Nove mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimo)”. -----

-----Depois de analisar a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida transferência.-----

2- Transferência de 9 337,51€ para a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão

-----Foi presente uma informação do senhor vereador da educação, que se transcreve. ---

-----“Considerando que a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, constituiu uma parceria com este Município, para disponibilizar às crianças do Jardim de Infância daquela freguesia actividades designadas por “Componente de Apoio à Família”, no âmbito do funcionamento do Jardim de Infância. -----

-----Para estas acções, disponibilizou uma Assistente Operacional, no ano lectivo 2011/2012, pelo que se propõe proceder à transferência para a referida Junta de Freguesia a importância de 9.337,51€ (Nove mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos)”. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida transferência. -----

3- Transferência a instituições no âmbito do transporte de alunos

-----Foi presente uma informação do senhor vereador da Educação, que se transcreve.---

-----“Fruto da reorganização da rede escolar, há necessidade de transportar alunos que estão a uma considerável distância da nova escola de acolhimento. -----

-----Tal implica o reforço da rede de transporte do 1º ciclo, para o qual implicou alargar a rede de transportes da Transdev. -----

-----Apesar disso, as viaturas das juntas de freguesias e das IPSS continuam a prestar colaboração em algumas localidades, donde resultam elevados custos, em particular com o combustível. -----

-----Por outro lado, para que seja possível assegurar o desempenho das funções no acompanhamento das refeições, em alguns casos, por não existirem recursos humanos, houve necessidade de recorrer a tarefas para esses serviços. -----

-----Assim propõe-se o apoio financeiro, a seguir discriminado, para ajudar a custear as referidas despesas:-----

Instituições/Juntas de Freguesia	Valor
Junta de Freguesia de Dardavaz	2.235,60 €
Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas	953,86 €
Junta de Freguesia de S. João do Monte	2.682,62 €
Junta de Freguesia de S. Miguel do Outeiro	596,16 €
Junta de Freguesia de Caparrosa	1.192,32 €
Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria	900,00 €
Junta de Freguesia de Tonda	600,00 €
Junta de Freguesia de Castelões	1.192,32 €
Junta de Freguesia do Guardão	1.639,44 €
Associação Cultural Desportiva Recreativa e Social do Vinhal	8.500,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrup. Escolas de Tondela	400,00 €
Centro de Dia do Tourigo	250,00 €
Total	21.142,32 €

-----A Câmara depois da respectiva análise deliberou por unanimidade aprovar as transferências acima descritas.-----

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Apoio a Francisco José dos Santos Marques

-----Foi presente uma informação técnica social no âmbito do apoio social escolar do aluno José dos Santos Marques a frequentar o 4º ano de escolaridade.-----

-----Face ao exposto no parecer técnico social, a Câmara deliberou por unanimidade assegurar as refeições gratuitas ao referido aluno, a partir do Novembro a até ao final do presente ano lectivo.-----

2- Apoio à Senhora Palmira Dias de Oliveira

-----Foi presente uma informação técnica social referente ao apoio do licenciamento de construção da obra de Senhora Dª Palmira Dias de Oliveira.-----

-----Face ao parecer técnico social, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar na instrução do processo de licenciamento e isentar nas taxas devidas.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

por António Jesus.
 Maria Isabel Cabral Estrela



MUNICIPIO DE TONDELA

Câmara Municipal de Tondela

Protocolo de Colaboração

No âmbito da cooperação entre os Municípios e respectivas Freguesias, entre o **Município de Tondela**, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a **Freguesia de Ferreirós do Dão** representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Luciano Alves da Costa, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto do Acordo

Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, a concessão de apoio financeiro, no valor de **22.650,00€ (Vinte e dois mil, seiscientos e cinquenta euros)** – á freguesia de Ferreirós do Dão, adiante designado por Junta de Freguesia – para a comparticipação na execução das seguintes obras :

- Execução de valetas na rua Ponte Nova – 2.952,00 €
- Execução de elementos reguladores de velocidade – 6.150,00€
- Execução de rede de águas pluviais na rua Ponte Velha e rua das Eiras – 2.738,00€
- Requalificação do miradouro e zona envolvente – 8.745,00€
- Construção de muro na rua Ponte Velha – 1.715,00€
- Beneficiação de calçada na rua do Saco – 350,00€

Cláusula 2ª
Período de Vigência do Acordo

Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior;

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações

1. Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora comparticipados;
2. No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se refere na cláusula primeira;

Cláusula 4ª

Pagamentos

O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município;

Cláusula 5ª

Incumprimento do Acordo

1. O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de comparticipação recebida;
2. Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;

Cláusula 6ª

Suporte Financeiro

O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respectiva rubrica orçamental e no respectivo plano de actividades;

Paços do Concelho, 16 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Marta, Dr.)

(Luciano Alves da Costa)



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito da cooperação entre os Municípios e respectivas Freguesias, entre o Município de Tondela, representado pelo sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a Freguesia de Dardavaz, representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, António Pais Lopes, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no artº 64/4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5ª/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto do Acordo

Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em reunião ordinária, a concessão de apoio financeiro, no valor de **45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros)**, à Freguesia de Dardavaz – adiante designada por Junta de Freguesia – para a participação na execução das seguintes obras:

- Limpeza e Regularização do Piso e Alargamento de Caminho Florestal
- Execução de Gradeamentos
- Execução de Muro na Rua Principal
- Reconstrução e Ampliação de Pavilhão

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Acordo

Sem prejuízo no disposto no artº 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior;

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações

1. Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora participados;
2. No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a que se refere na cláusula primeira;

Cláusula 4ª

Pagamentos

O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município;

Cláusula 5ª

Incumprimento do Acordo

1. O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de participação recebida;
2. Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;

Cláusula 6ª

Suporte Financeiro

O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respectiva rubrica orçamental e no respectivo plano de actividades.

Paços do Concelho, 23 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Marta, Dr.)

(António Pais Lopes)